Id:167C52FA8CBFF5E3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 056/GAP/2026.

"Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público no âmbito da Administração Municipal de Ilha Grande – PI e adota outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI.

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 da Lei Complementar 004.2015 (Estatuto dos Servidores), que prevê as hipóteses de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO o requerimento de abdicação do cargo público por meio de aposentadoria datado de 05 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO parecer jurídico nº 001/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Professora, ocupado pela servidora **IONEIDE MARIA DE ARAÚJO SOUZA**, matrícula nº 29-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de sua aposentadoria concedida pelo órgão previdenciário competente.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda que adote as providências necessárias quanto à atualização cadastral, registro funcional e demais atos decorrentes da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha Grande (PI), 10 de fevereiro de 2026.

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI

Id:0471CBDDCCBDF618

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA ATENDER EXCEPCIONALMENTE A SECRETARIA MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, NAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI
Contratado:	GABRIEL & GABRIEL, CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA (GABRIEL EXCELÊNCIA) – ME, CNPJ Nº: 10.590.815/0001-21
Prazo de Vigência:	12 meses.
Valor Global:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santo Inácio do Piauí - PI, 10 de fevereiro de 2026.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:125282917421F5E6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 057/GAP/2026.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão e adota outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 458 de 12 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Nomeada a Sra. **ANA CLAUDIA SOUZA DE ALMEIDA,** inscrita no CPF sob o nº 703.XXX.501-00, Matrícula nº 9621-1, para o cargo de provimento em comissão de Núcleo de Serviços Gerais – NUSEG4, junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SAFA.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha Grande (PI), 10 de fevereiro de 2026.

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI

Id:030E86656F33F619

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2026/CPC/PMSI/PI.

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2026

Processo Administrativo nº 001/2026 - PMSI/PI.

Amparo Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA ATENDER EXCEPCIONALMENTE A SECRETARIA MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, NAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001- 17.

Contratado: **GABRIEL & GABRIEL, CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA (GABRIEL EXCELÊNCIA) – ME, CNPJ Nº: 10.590.815/0001-21,** com sede na AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA, Nº 1769, CENTRO, TERESINA – PI, neste ato representada por **ISMAEL GABRIEL PEREIRA, CPF Nº ***.651.073-****

Valor Global: R$ 20.000,00 (vinte e mil reais)

Fonte de Recurso: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIOS/ FPM/ISS/ICMS/IMPOSTOS E OUTROS

Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GABRIEL & GABRIEL, CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA (GABRIEL EXCELÊNCIA) – ME, CNPJ Nº: 10.590.815/0001-21
CONTRATADA